

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

Parecer ao Projeto de Lei nº 003 de 25 de fevereiro de 2025, dispõe sobre a denominação do Centro Esportivo da Escola Municipal Professor João Baptista e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa do vereador Pastor João Batista Brito-PSDB, visa denominar o Centro Esportivo da Escola Municipal Professor João Baptista.

**VOTO DO RELATOR:**

O objetivo do Projeto de Lei proposto é denominar o centro esportivo da Escola Municipal Professor João Baptista de Waltencyr Teixeira de Carvalho, o qual foi professor e diretor deste educandário, e que tinha como robe estimular as fanfarras das escolas por onde lecionou. Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Lei, em apreciação.

**Voto pela sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 07 de abril de 2025.

  
Vereador João Batista Brito-PSDB  
Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

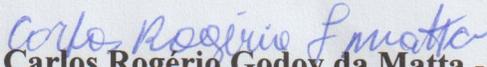
---

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 07/04/2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003/2025, de 25 de fevereiro de 2025, de iniciativa do vereador Pastor João Batista Brito-PSDB.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 07 de abril de 2025.

  
Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB  
Presidente

  
Ver. **João Batista Brito**-PSDB  
Relator

  
Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB  
Secretário